

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 155/2018 - GP

Portaria nº 155/2018 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Campina Grande/PB, para participar do “III Congresso Internacional de Educação Inclusiva e III Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva e Direitos Humanos”, que ocorrerá entre os dias 29 a 31 de agosto de 2018, a ser realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora no Garden Hotel, localizado na R. Eng. José Bezerra, 400 - Mirante, Campina Grande - PB, 58.407-690, com a finalidade de capacitação no referido Seminário.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Ana Maria Pereira de Paiva	Professora Matricula: 4052/4	03	200,00	600,00
02	Elvira Maria Carneiro de Lima	Assistente Social Matricula: 5193	03	200,00	600,00
03	Maria de Fátima Alves Moreira	Assistente Social Matricula: 3887	03	200,00	600,00
04	Rutilene Basílio da Silva Leitão	Psicóloga Matricula: 1573	03	200,00	600,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					2.400,00
Valor por extenso: (dois mil e quatrocentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 24 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

*Republicada por Incorreção

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:DCBEE74C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2018. Edição 1839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>